

Eric Sabourin

*Implicações teóricas e
epistemológicas do reconhecimento da noção de
multifuncionalidade da agricultura*

Introdução

O conceito de multifuncionalidade da agricultura apareceu pela primeira vez na agenda internacional com a Declaração do Rio de Janeiro sobre o desenvolvimento sustentável (Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, Eco 92). A multifuncionalidade pode ser definida como “o conjunto das contribuições da agricultura para um desenvolvimento econômico e social considerado na sua globalidade” (Laurent, 1999). A partir da Eco 92, a multifuncionalidade foi caracterizada como o reconhecimento pela sociedade do interesse público de funções sociais, ambientais, econômicas ou culturais, não diretamente produtivas ou não mercantis, associadas à ati-

Eric Sabourin é pesquisador do Cirad Montpellier (França), pesquisador visitante do CNPq e professor visitante no Departamento de Sociologia da UnB (sabourin@cirad.fr). Texto apresentado no XXIX Encontro Anual da Anpocs, out. 2005, Caxambu, MG.

vidade agropecuária. Essa idéia, indiretamente, tem a ver com a de pluriatividade (as outras atividades econômicas dos agricultores), mas são duas noções completamente distintas. Por outra parte, pela perspectiva global de preservação ou de manutenção da população ativa agrícola, dos recursos e territórios rurais, a multifuncionalidade remete a estratégias próximas daquelas levantadas pela preocupação com o desenvolvimento sustentável, uma vez que as duas noções são associadas e contemporâneas.

O reconhecimento da noção de multifuncionalidade da agricultura pelas políticas públicas de países europeus foi objeto de vários estudos e pesquisas. A política de multifuncionalidade na Europa caracteriza-se pela remuneração dos agricultores pelos bens públicos ou amenidades associados à sua atividade produtiva. A introdução do tema da multifuncionalidade, impulsionada pelas negociações internacionais na Organização Mundial do Comércio (OMC) e pelas políticas públicas, provocou um questionamento na profissão agrícola e uma certa renovação dos enfoques, dos conceitos e das agendas de investigação nos centros de pesquisa (FAO, 1999 e 2001; Laurent, 1999; Cirad, 2002; Campanhola, 2003). Porém, esse interesse não ficou limitado à Europa. A temática despertou novas investigações, nos EUA (Blandford *et al.*, 2003), na Nova Zelândia (Campbell, 2004) e na América Latina (Cazella e Mattei, 2002; Maluf, 2002; Carneiro e Maluf, 2003; Bonnal *et al.*, 2004).

Como qualquer noção ampla e abrangente, a abordagem da multifuncionalidade requer um tratamento multidisciplinar, podendo mobilizar, além da economia, da sociologia e da antropologia, as ciências políticas, a geografia e o direito. Limitamo-nos aqui a considerações acerca das conseqüências epistemológicas e metodológicas para a sociologia do desenvolvimento rural, num sentido amplo, incluindo a sociologia, a socioeconomia e a antropologia econômica.

As principais questões sociais levantadas pelo tema dizem respeito à maneira de viver e de produzir no campo: o lugar da agricultura na sociedade, a relação cidade-campo, as novas formas da ruralidade, o manejo e o uso social dos recursos naturais e das paisagens, o papel da cultura e da identidade associadas aos territórios e aos produtos rurais etc. Esses temas já foram objeto de análises (Kinckel e Renting, 2000; Ploeg, 2000; Ploeg e Roep, 2003; Huylenbroek e Durand, 2003). No entanto, os trabalhos não mostram uma visão única e homogênea da multifuncionalidade, da sua conceituação e da sua abordagem, inclusive entre os diferentes países europeus.

Um dos pontos menos comentado é o fato de a noção de multifuncionalidade exigir que se leve em conta as prestações e as relações econômicas que não pertencem ao campo do intercâmbio mercantil capitalista e que relevam outras categorias: patrimônio, identificação social e econômica, reciprocidade, redistribuição. O presente texto examina, a partir dos resultados de pesquisas comparativas realizadas em países do Norte e do Sul, o interesse e a aplicabilidade de algumas dessas categorias. Esses elementos contribuem para qualificar essas prestações melhor que as definições negativas de “considerações não-comerciais” ou “relações não mercantis”.

A primeira parte deste texto examina a diversidade das abordagens conceituais da multifuncionalidade e as suas consequências em termos de pesquisa na Europa. Analisa os desdobramentos epistemológicos ligados à necessidade de se abordar considerações não comerciais da atividade agrícola. A segunda parte traz alguns elementos que ilustram essa questão a partir de exemplos e resultados de pesquisas comparativas entre países da Europa e do Sul. Na terceira parte do texto, são discutidos os limites da proposta e apresentados alguns ensinamentos teórico-metodológicos e perspectivas para a agenda de pesquisa nas ciências sociais.

Diversidade da justificação e da abordagem da multifuncionalidade

Primeiro, a multifuncionalidade da agricultura e dos espaços rurais não constitui um conceito estabilizado. Segundo, existe um efeito bumerangue de retorno da idéia. Após as políticas de reconhecimento da multifuncionalidade nos países europeus, ligadas a uma reflexão anterior acerca do papel da agricultura na sociedade e da insustentabilidade do modelo produtivista – mas que não usava o termo multifuncionalidade –, a comunidade científica passou a trabalhar com essa noção como instrumento ou estratégia de políticas públicas. Existe assim uma confusão entre duas visões da multifuncionalidade: por um lado, como característica intrínseca da atividade agrícola e, por outro, como estratégia ou modalidade de política de desenvolvimento.

A respeito desses dois aspectos, o projeto de pesquisa europeu Multagri (*Capitalisation of research results on the multifunctionality of agriculture and rural areas*) dedicou um dos seus eixos de trabalho às diversas concepções da multifuncionalidade a partir da análise da literatura científica na Europa e no mundo. O projeto (Multagri WP1 Report, 2004) identifica oito abordagens diferentes, levando a igual número de Tipos de Pesquisa Conceitualmente Orientada (*Concept Orientated Research Clusters*). Cada tipo pode ser caracterizado por uma relativa homogeneidade quanto às questões científicas, aos conceitos mobilizados, às correntes de pensamento, às disciplinas e às comunidades epistemológicas dos pesquisadores. Desses oito tipos de abordagens, quatro têm a ver com a concepção teórica da noção de multifuncionalidade e quatro são temas de pesquisa decorrentes da aplicação de políticas de reconhecimento da multifuncionalidade e do seu impacto.

Concepções instrumentais ou conseqüências das políticas públicas

Uma primeira consideração refere-se às práticas e às estratégias dos agricultores em termos de câmbio técnico e de sistemas de produção: em que medida as políticas de multifuncionalidade levam os agricultores a adotar novas práticas e técnicas e novas decisões; e em que medida conduzem os centros de pesquisa e desenvolvimento a conceber novas metodologias de abordagem dos sistemas de produção? (Multagri WP1 Report, 2004).

Uma segunda entrada diz respeito aos múltiplos usos do espaço rural e ao planejamento regional. “Na Espanha e na Holanda, a multifuncionalidade é interpretada pelos formuladores de políticas como um enfoque complementar à modernização e à competitividade da agricultura, providenciando bases para redirecionar recursos para áreas desfavorecidas, para fortalecer a diversificação das atividades econômicas ou para promover valores alternativos da produção agrícola como a proteção das paisagens” (idem, 2004).

Certos pesquisadores analisam a multifuncionalidade como uma demanda social de outros setores à agricultura: quais são os múltiplos papéis e funções da atividade agrícola esperados ou desejados pela sociedade? Como a agricultura poderia ser capaz de responder a essas expectativas?

Um quarto tipo de enfoque realça os papéis da agricultura em relação às políticas públicas: refere-se a pesquisas sobre as funções da agricultura explicitamente reconhecidas nos textos oficiais que regulam as políticas públicas; ou estuda a consistência jurídica da promoção pública da multifuncionalidade (em particular na França) (Bodiguel, 2004). Outros analisam se a multifuncionalidade pode constituir um novo paradigma ou um novo roteiro para as políticas agrícolas e para as legislações rurais (Multagri WP1 Report, 2004).

Concepções teóricas

Primeiro, a multifuncionalidade é considerada como uma *produção conjunta de comodidades (bens mercantis) e de bens públicos* (Brindabran *et al.*, 1999). Essa definição econômica, mesmo se parcial, é unanimemente reconhecida e constitui a definição chamada “positiva” da multifuncionalidade, deixando ao debate a questão de se a produção de bens públicos pode, deve ser remunerada e como (OCDE, 2000, 2001).

A segunda entrada considera os múltiplos impactos e contribuições da agricultura e dos espaços rurais para a sociedade, para as comunidades locais e para o meio ambiente. Trata-se, por exemplo, dos impactos positivos ou negativos dos territórios rurais, das zonas arborizadas, dos ecossistemas cultivados para a paisagem, para a renda rural e para a qualidade de vida da sociedade. Essa concepção, importante para países do leste europeu, como a Polônia, examina as consequências da essência multifuncional da agricultura, está, portanto, associada à promoção de sistemas produtivos diversificados e de sistemas incluindo atividades não agrícolas no meio rural (Ploeg, 2003).

Uma terceira entrada conceitual analisa a multifuncionalidade como um caminho ou estratégia de promoção da agricultura sustentável e do desenvolvimento sustentável (SARD). *A multifuncionalidade é definida como um conceito holístico, tratando das contribuições específicas da agricultura para a sustentabilidade do desenvolvimento* (por exemplo, devido ao papel das cadeias de produtos alimentares, as capacidades de resposta às novas demandas da sociedade, a sua habilidade para promover competitividade econômica ou a sua importância para conservar a população rural em áreas marginalizadas).

Numa quarta abordagem, a multifuncionalidade designa as múltiplas prestações mercantis (*commodities*) e não mercantis (por exemplo, o manejo de recursos naturais, paisagens, pre-

servação do estatuto e modo de vida dos indivíduos e das comunidades) da agricultura ou dos espaços geográficos assimilados a territórios rurais diferenciados. Designa, também, a necessária interconexão entre essas duas categoriais de prestações. Os bens ou serviços “identitários” são definidos como “os estados, as coisas e os valores que a sociedade gostaria de produzir ou de reproduzir, como parte da herança capaz de assegurar a permanência de grupos sociais ou comunidades humanas diferenciados”. Essa abordagem é essencial porque estabelece uma ruptura real com o esquema econômico neoclássico e com a concepção socioantropológica do intercâmbio dominante na academia. Entretanto, as noções de identidade e de bens “identitários” não nos parecem suficientes para traduzir a importância e a essência das prestações econômicas e sociais que não têm a ver com o intercâmbio; é, precisamente, essa questão, bem como os seus desdobramentos epistemológicos, que discutiremos a seguir.

A multifuncionalidade como relação entre prestações comerciais e não comerciais

Um primeiro argumento a favor dessa proposição pode ser encontrado nos trabalhos do projeto de pesquisa Inra-Cirad *Multifuncionalidade da agricultura como relação entre funções mercantis e não mercantis* (Barthlemy, 2003; 2004) também conhecido pelo nome “Grupo Polanyi” em homenagem a Karl Polanyi. Para os pesquisadores desse grupo, o reconhecimento da multifuncionalidade da agricultura em função das políticas públicas¹ intro-

¹ O debate internacional sobre a multifuncionalidade da agricultura surgiu depois da contestação na OMC das modalidades da intervenção pública no marco das negociações sobre a liberalização do mercado dos produtos agrícolas. A mobilização do conceito de multifuncionalidade expressa o reconhecimento do fato de que a agricultura vai além do simples fornecimento de bens mercantis. Ela também assegura outras funções de interesse da sociedade,

duz uma dimensão não comercial em negociações e em debates que, aparentemente, apenas tinham a ver com a esfera do intercâmbio mercantil. Nas instâncias políticas internacionais, a agricultura é definida de maneira finalista por meio de uma lista de produtos que resultam da atividade agropecuária. Os economistas, geralmente, defendem que as considerações não comerciais sejam analisadas como resultado de falhas do mercado que poderiam encontrar soluções na criação de novos mercados apropriados (como os mercados de direitos, de produção de CO₂, por exemplo) ou por meio da produção de bens públicos.

O Grupo Polanyi acha que o pressuposto da continuidade entre bens privados e públicos (ou melhor, entre o nível das preferências individuais e aquele das preferências coletivas) está sendo contrariado por muitas evidências empíricas e pelos trabalhos da antropologia, da sociologia e da economia institucional. O desenvolvimento do mercado de intercâmbio está sendo inevitavelmente associado à destruição de estruturas de reciprocidade e de identidade. De fato, os parceiros do mercado de intercâmbio são selecionados pela confrontação entre oferta e demanda e não pelo fato de pertencer a um coletivo humano ou a uma comunidade social. Com essa preeminência dada à concorrência e à acumulação dos lucros e na ausência de estabilidade econômica e social, a dimensão das prestações não-comerciais da produção agrícola é, precisamente, a de contribuir para restaurar as identidades e as relações de reciprocidade em torno de comunidades humanas, do manejo de recursos comuns, dos territórios culturais, de laços entre gerações (Groupe Polanyi, 2004). Trata-se, portanto, de separar as duas racionalidades econômicas; tanto a economia de intercâmbio como a economia de reciprocidade e identidade têm o seu lugar em complementaridade ou em oposição, o desenvolvimento de

cujos reconhecimento levou à valoração dessas funções ao centro da discussão internacional.

uma lógica limitando o da outra. Cada um desses princípios econômicos tem as suas bases sociais: de um lado, a organização do mercado de intercâmbio e os sistemas de preços, de outro, as organizações identitárias e as relações de reciprocidade ou de redistribuição. As contradições entre essas duas tendências levam a um movimento dinâmico e dialético, uma tentando se impor à outra. Por mais significantes que sejam as mudanças recentes e a extensão da economia de livre câmbio, essas duas lógicas sempre co-existem, assim como as estruturas que as promovem. Portanto, a tarefa do político, no caso das políticas de multifuncionalidade, deveria ser a de administrar e controlar os conflitos entre as duas lógicas, e não a de tentar reduzir uma dimensão na outra.

Uma leitura complementar: intercâmbio e reciprocidade

Parece necessário justamente superar a oposição entre mercantil e não mercantil para se poder identificar as interações entre os dois pólos que ela representa. Podemos, assim, explicitar e dar seguimento à proposta da multifuncionalidade associada às múltiplas prestações mercantis e não mercantis com duas outras considerações.

Primeiro, não se trata apenas de opor um mercado de *commodities* a uma produção de bens identitários associados a funções não mercantis (Barthélemy e Nieddu, 2003). Na realidade, esses dois pólos correspondem: i) de um lado, a uma integração econômica dada pelo mercado de intercâmbio capitalista; ii) e, de outro, a uma integração econômica produzida por valores e relações de identidade cultural, territorial, social, inclusive econômica: as relações de reciprocidade e de redistribuição.²

² Nos trabalhos multidisciplinares do Grupo Polanyi, utilizamos a noção de processos de identificação econômica e social. Pessoalmente, prefiro usar as categorias de Polanyi (bem conhecidas, inclusive dos economistas) para des-

Por exemplo, hoje na Europa, existem políticas nacionais e comunitárias que respondem aos princípios econômicos de reciprocidade e de redistribuição, como o Regulamento de Desenvolvimento Rural e os *Contrats d'Agriculture Durable* ou outrora *Contrats Territoriaux d'Exploitation* (CTE), na França. Os programas de assistência social e médica correspondem a políticas nacionais de reciprocidade generalizada. O próprio Brasil dispõe, com a Lei de Renda Mínima de Cidadania, embora não seja ainda aplicada, de uma legislação das mais avançadas do mundo em matéria de política de reciprocidade generalizada. Ao contrário do que se diz, a política de reforma agrária brasileira não é um exemplo de política de redistribuição, pois as terras privadas distribuídas são, antes, bem remuneradas aos ex-proprietários, muitas vezes acima do próprio valor do mercado de intercâmbio.

Assim, políticas de multifuncionalidade obrigam a levar em conta essa inevitável e necessária conexão entre relações de intercâmbio mercantil e relações econômicas “não mercantis”: seja a redistribuição de fundos públicos em escala nacional ou internacional, seja o manejo compartilhado de recursos naturais e de paisagens na escala regional ou territorial, assegurados gratuitamente por agricultores. Essas prestações existem ainda na maioria das sociedades rurais do planeta e dependem de relações de reciprocidade entre agricultores e entre eles e as outras categorias socioprofissionais.

A segunda consideração refere-se à conexão dialética entre os dois princípios econômicos: não se trata apenas de oposição, mas de coabitação com uma certa complementaridade “contraditória”. Por exemplo, os produtos agropecuários certificados

crever, até mesmo nas sociedades contemporâneas, os processos econômicos de alocação de recursos que não derivam do intercâmbio mercantil, mas que são regulados pela redistribuição e pela reciprocidade.

(origem, qualidade específica) associam, ao mesmo tempo, formas de comercialização em mercados de proximidade e de reciprocidade (mercados locais, feiras, venda direta) e em mercados de intercâmbio capitalista (supermercados). Por outra parte, mesmo no mercado capitalista, consegue-se assim reduzir o efeito de concorrência por meio desse processo de qualificação/certificação, o qual se funda em atributos de identidade (origem, estatuto do produtor, território, qualidade, garantia do processo) e de reciprocidade (relação humana com o consumidor, compartilhamento de valores e de saber fazer, reputação e dignidade). Essas relações de reciprocidade existem entre pares (produtores da mesma categoria), mas também entre intermediários (*courtiers*) e comerciantes. Com as políticas de quota de leite ou de direitos de produção, temos o mesmo tipo de sistema misto de intercâmbio e de reciprocidade-redistribuição: os produtores compartilham e se redistribuem segundo regras de reciprocidade (critérios de justiça ou de equidade), uma parte do mercado comunitário teoricamente “regido” pelas regras do intercâmbio capitalista.

Não se trata apenas de bens (*commodities*, bens identitários, bens públicos) mas das relações que produzem. Elas geram uma integração econômica no sentido substantivo de Polanyi ou no sentido de Hervieu (2002; 2004) quando fala da integração econômica territorial, a partir de prestações, de práticas e de valores “não mercantis” ou que não dependem da categoria do intercâmbio mercantil.

Exemplos de intercâmbio mercantil *versus* prestações não mercantis

Para ilustrar esse debate, são apresentados alguns exemplos internacionais, a partir dos resultados dos trabalhos do Grupo Polanyi (2004). Os exemplos brasileiros provêm das minhas pesquisas no Nordeste (Sabourin, 2000; 2003; 2004).

Nos países da União Européia (UE): a forma contratual proposta pelas medidas agroambientais ou pelos CTE na França poderia aparecer como um enfoque mercantil, os agricultores sendo remunerados pelos serviços novos. Na realidade, as regras e os montantes pagos dependem da construção de acordos coletivos entre todos os atores envolvidos no programa e não do mercado de intercâmbio. Existem negociações entre os agricultores prestadores de serviços, o Estado e as várias associações representativas da sociedade. Essas negociações não seguem as leis do mercado, os valores dos serviços são construídos coletivamente, tendo-se como referência não apenas os custos de produção, mas valores locais. Assim, não resultam de um simples confronto entre oferta e demanda (Barthélemy *et al.*, 2004).

O estudo jurídico da multifuncionalidade mostra a oposição entre uma ordem normativa assegurando a livre concorrência, por um lado, e uma ordem normativa protegendo valores de solidariedade (inclusive entre gerações), por outro. As regras jurídicas que organizam a multifuncionalidade, na sua forma inicial atual, conformam um conjunto híbrido que associa tanto as considerações comerciais e os instrumentos de mercado, como a defesa de valores de interesse geral: a preservação do meio ambiente e da paisagem, a manutenção do tecido social rural por meio de atividades diversificadas, como por exemplo o agroecoturismo, os produtos territoriais etc. (cf. Bodiguel, 2004).

Nos territórios periféricos dos estados europeus: nas ilhas do ultramar não se aplicam as medidas de multifuncionalidade, mas prevalece a extensão do antigo modelo de desenvolvimento agrícola produtivista, herdado do processo de continuidade territorial em relação à metrópole. Verificam-se, assim, tensões por conta do descompasso entre políticas agrícolas fundadas na integração ao mercado de intercâmbio e a realidade dos sistemas de atividades diversificados baseados no manejo comparti-

lhado e não mercantil (quando não gratuito) de recursos comuns: a terra, a floresta, o trabalho etc.

O caso de Mayotte, pequena ilha francesa do Oceano Índico (370 km²), é exemplar dos impasses desse confronto. “A atividade agrícola continua sendo uma componente de sistemas de atividades complexos, implementados por grupos sociais e familiares mais ou menos extensos. A atribuição das áreas cultiváveis, num contexto de recursos fundiários raros, deriva de processos coletivos de redistribuição e de reciprocidade que, por sua parte, não derivam do direito comum, mas do direito costumeiro. A atividade agropecuária é realizada de maneira individual ou pelo grupo familiar restrito, mas o produto é redistribuído no seio do grupo familiar ampliado e na comunidade local, por meio de dádivas cotidianas ou semanais aos próximos ou em festas religiosas e cerimoniais. Apenas uma pequena parte da produção é objeto de intercâmbios mercantis. A maior parte assegura a manutenção de redes de solidariedade locais que vêm complementar o manejo do risco econômico e social num contexto de transição para o mercado capitalista e de privatização da terra pelas políticas públicas” (Sourisseau *et al.*, 2004; Barthélémy *et al.*, 2004).

Nesse sentido, a agricultura de Mayotte é fundamentalmente multifuncional e nesses processos de reprodução comunitários as dimensões simbólicas e identitárias das transações e prestações são centrais. “Hoje, uma minoria de agricultores, que controla os postos-chave de um sindicalismo profissional emergente, reivindica de maneira oportunista uma profissionalização da atividade, apoiada por 30 anos de intervenção pública orientada pelo melhoramento das performances técnicas e comerciais. Mas o fracasso repetido para inserir a agricultura Mahoré no mercado capitalista mostra o descompasso dessa proposta com as regras de funcionamento da sociedade local” (Barthélémy *et al.*, 2004). Essa constatação remete, assim, a uma renovação da

ação pública proporcionando mais atenção à complexidade dos sistemas de atividades, e de valores e mais espaço aos dispositivos e, bem como às entidades que regulam e estruturam a sociedade Mahoré.

À diferença de Mayotte, a Nova Caledônia “foi marcada por uma colonização européia de povoamento. Na província Norte, a estrutura da produção agropecuária é, portanto, marcada por uma diferenciação herdada da segregação e do *apartheid* colonial. Ela se manifesta pela permanência de uma agricultura Kanak pouco inserida nos circuitos comerciais organizados pelos poderes públicos e uma agricultura de origem européia amplamente apoiada para abastecer o mercado urbano” (Barthélemy *et al.*, 2004). Na agricultura Kanak, a dimensão não mercantil existe tanto nos sistemas de produção (atribuição da terra e manejo coletivo da floresta) como ao nível dos sistemas de redistribuição. Estes últimos são marcados por fortes valores simbólicos, como as dádivas mútuas de inhames cerimoniais ou a reciprocidade na dádiva entre produtos do mar e da montanha. A expressão não mercantil da agricultura européia é ligada a diversas formas de apoio público: quota por cadeia, preços garantidos, subsídios. Nos dois casos, porém, a atividade agrícola depende de uma combinação estreita entre intercâmbio mercantil (venda de produtos a intermediários, trabalho assalariado) e prestações não mercantis (redes de solidariedade, reciprocidade interfamiliar, promoção de festas em torno de produtos agrícolas identitários, venda direta e mercados de proximidade).

No Senegal, no sul da Casamance: baseado no cultivo do amendoim, o sistema de produção Diola se apóia em dinâmicas identitárias coletivas (grupos de trabalho dos jovens para o cultivo do arroz destinado ao autoconsumo e à redistribuição local). Ligada à aplicação de um programa de ajustamento estrutural, a degradação dos preços do amendoim levou a repor uma

carga insuportável sobre a produção alimentar, em particular o arroz, o que provocou a sua desestruturação (esgotamento do solo e quebra de diques) ameaçando a sobrevivência da população Diola (Mercoiret *et al.*, 2004). Em reação, assiste-se a uma revitalização das funções não mercantis (para consertar e manter os arrozais) por meio dos grupos de trabalho de jovens, principal força de produção dessa sociedade. Mas dessa vez eles saem para lavrar fora das suas comunidades à procura de recursos monetários e continuam trabalhando como antigamente (com contrapartida em alimentos, na sua própria comunidade). Neste caso, as práticas de intercâmbio mercantil e de redistribuição e reciprocidade local se auto-substituem segundo as fases e as oportunidades de sobrevivência que se colocam para as comunidades Diola.

No Nordeste semi-árido do Brasil: os sistemas da agricultura familiar – mesmo se historicamente integrados a mercados internacionais ou locais – estão sendo ameaçados pela variabilidade climática e econômica. Diante de tais riscos, inovações institucionais destinadas a criar ou a manejar recursos comuns estão sendo implementadas de maneira coletiva pelos agricultores. Trata-se de redes de bancos de sementes entre produtores, de apropriação e gestão de reservatórios de água coletivos e de manejo de pastagens comuns na caatinga.

Esses dispositivos de apropriação, de redistribuição ou de repartição coletiva de meios de produção são necessários para uma produção individual ou familiar. No entanto, funcionam a partir de relações não mercantis, geralmente com base na ajuda mútua, de acordo com regras de reciprocidade ou de redistribuição. Esses dispositivos institucionais também asseguram funções sociais, econômicas e ambientais de interesse comum ou público: segurança alimentar, preservação de recursos naturais (água, floresta) da biodiversidade (sementes, caatinga) e das paisagens. Eles permitem a alocação coletiva de meios de pro-

dução por intermédio de transações não mercantis, inclusive se a produção se realiza de maneira individual ou familiar e em parte se destina à venda no mercado regional ou nacional. A manutenção dessas relações econômicas e sociais de reciprocidade e de redistribuição contribui ainda para produzir e reproduzir valores humanos e identitários (Sabourin, 2005), tanto do ponto de vista mercantil (qualificação de produtos identitários: queijo e bode agroecológico, hortaliças, feijão-verde) como do ponto de vista dos laços sociais (venda direta e feiras agroecológicas locais), da equidade (crédito mútuo com fundos rotativos) e da responsabilidade (preservação e gestão de recursos naturais comuns, segurança alimentar, saúde e água).

Uma política original fundada na multifuncionalidade da agricultura consistiria em garantir um reconhecimento jurídico e público e um mínimo de apoio àqueles dispositivos coletivos dos agricultores familiares do semi-árido (Sabourin, 2003). Um apoio público asseguraria, com recursos modestos, três benefícios essenciais para tais comunidades e para o país:

- Ajudaria uma produção agropecuária familiar local de qualidade a partir dos próprios dispositivos de apoio aos agricultores;
- Contribuiria para manter ou perenizar dispositivos coletivos ou institucionais que asseguram, gratuitamente, funções sociais e ambientais associadas à produção agrícola, mas também funções econômicas: segurança alimentar, abastecimento de água, manutenção de uma população ativa e de renda no meio rural;
- Por fim, ajudaria a reprodução dos valores humanos de confiança, de responsabilidade e de equidade gerados pelas relações e estruturas de reciprocidade associadas à produção.

Conseqüências para a pesquisa e o desenvolvimento

Tanto nos países do Norte como nos do Sul, a questão da multifuncionalidade refere-se essencialmente à busca de alternativas às crises do modelo de agricultura produtivista (Bonnal *et al.*, 2004). Esse modelo entrou em crise por ser destruidor de recursos naturais não facilmente renováveis, por consumir insumos produzidos a partir de recursos fósseis finitos (carvão, petróleo, gás), por ser excludente de mão-de-obra e atrelado ao mercado de intercâmbio capitalista, gerando diferenciação econômica e exclusão social.

No que diz respeito aos países europeus, segundo as conclusões e recomendações do relatório do projeto Multagri (2005), o conceito de multifuncionalidade enseja três linhas de pesquisa:

- 1) Estudos empíricos a partir das práticas: quê funções a agricultura pode ter ou deveria assumir de acordo com os diferentes atores envolvidos? O que, de fato, é co-produzido e como? O que poderia ser combinado e planejado ?
- 2) Uma avaliação ou um diagnóstico dessas práticas multifuncionais em termos de estratégia de agricultura sustentável e de desenvolvimento rural.
- 3) Estudos sobre políticas que estimulem o desenvolvimento de práticas multifuncionais desejadas, com base em teorias sobre a multifuncionalidade verificadas empiricamente e avaliações das práticas atuais (Que funções? Em que lugar e em que escala?).

Mesmo se úteis de um ponto de vista científico e técnico, tais propostas remetem basicamente a estratégias e políticas agrícolas e de desenvolvimento sustentável que focalizam ainda a especificidade das situações das agriculturas européias. A concepção da multifuncionalidade como alternativa de preservação ou de proteção das agriculturas européias, além de ambí-

gua (Perraud, 2003), não apresenta propostas tão adaptáveis às condições dos países em desenvolvimento. Ao contrário, esses países suscitam a sua própria crítica. Assim, poder-se-ia pensar em aprofundar ao menos três temáticas que seriam prioritárias para as agriculturas do Sul.

A primeira delas tem a ver com a questão do reconhecimento implícito da multifuncionalidade da agricultura por meio de políticas sociais ou produtivas nos países em desenvolvimento. Por exemplo, as políticas de desenvolvimento territorial, os programas de manejo de recursos naturais coletivos, os programas participativos ou de co-gestão da certificação ambiental (Proambiente no Brasil) ou de certificação da qualidade de produtos da agricultura camponesa e familiar (Ecovida, Agreco no Sul do Brasil).

A segunda seria a questão da realização de funções sociais, econômicas, ambientais, ligadas à produção, por meio de dispositivos coletivos de agricultores através da ajuda mútua ou da gestão compartilhada de recursos comuns. Uma outra vertente consistiria em avaliar (com vistas a brindar-lhe apoio) as iniciativas locais de produção de bens públicos por parte dos grupos e de agricultores: inovação, referências técnicas, saberes e preservação dos recursos naturais, da biodiversidade e das paisagens (Sabourin, 2003).

A terceira diz respeito à investigação de conceitos e noções que permitam ir além das categorias mercantis e não mercantis. Recentemente, a economia plural e solidária redescobre, no coração das sociedades industriais e pós-industriais, os três princípios de Polanyi (intercâmbio, reciprocidade e redistribuição). Ela propõe uma hibridação dos recursos econômicos de natureza diferente, podendo corresponder à economia mercantil (intercâmbio), à economia pública (redistribuição) e à economia não monetária ou gratuita (reciprocidade) (Eme *et al*, 1996; La-

ville, 1994). Este enfoque fortalece a tese de uma relação de oposição e de complementaridade entre os princípios de intercâmbio e de reciprocidade, uma vez que já foi demonstrado por Lévi-Strauss (1967) e por Temple (1998) que a redistribuição constitui uma forma de reciprocidade centralizada.

Temple (2004) propõe considerar a reciprocidade como o redobramento de uma ação ou de uma prestação. Distingue, assim, o intercâmbio da reciprocidade: “A operação de intercâmbio corresponde a uma permutação de objetos, enquanto a estrutura de reciprocidade constitui uma relação reversível entre sujeitos”.

Algumas dificuldades conceituais

Com efeito, é preciso justificar o deslocamento da relação mercantil/não mercantil para as categorias do intercâmbio e da reciprocidade.

A primeira razão é lógica, uma vez que a definição negativa do mercantil não oferece nenhuma alternativa para sair do pensamento único em matéria de economia política. Apenas ajuda, e ainda assim pouco, a explicar o fato de que todas as transações econômicas não correspondem ao modelo único do mercado “auto-regulador”. No entanto, para os economistas o não mercantil é o que ainda não foi objeto de mercado, como mostram as propostas de acoplamento de produções, as noções de externalidades e amenidades, ou a idéia de que os mercados de direitos (de poluição ou de emissão de CO₂) possam contribuir para resolver a degradação ambiental.

A segunda razão é histórica e antropológica, uma vez que Polanyi (1980) e os seus colegas (1975), como também Bohannan e Dalton (1965), Good (1973), têm demonstrado que existiam, particularmente na África, mercados pré-capitalistas que não respondiam ao princípio do intercâmbio. Ainda hoje existem mercados dominados pelo princípio econômico de reciprocida-

de. Temple (2004) fala de *mercados de reciprocidade* e dá vários exemplos na África e nos Andes. Verificamos a existência de sistemas mistos que associam intercâmbio e reciprocidade, como nos mercados locais e feiras na Nova Caledônia (Sabourin *et al.*, 2002). Seria, assim, incorreto qualificar todas as formas de alocação de recursos que não correspondem ao intercâmbio mercantil capitalista como não mercantis.

O intercâmbio mercantil caracteriza-se pela procura de uma igualdade nas prestações, uma simetria assegurada pelo valor monetário (fundado na relação entre oferta e demanda, para valores materiais e valores de uso). Os mercados de reciprocidade ou mistos funcionam com outras equivalências: medidas de volume, equivalências específicas entre produtos específicos ou moedas rituais e cerimoniais (por exemplo, a moeda costumeira Kanak na Nova Caledônia).

Quanto á terceira razão, além do caso dos mercados de reciprocidade nas sociedades agrárias, existem prestações mercantis realizadas no contexto de práticas comerciais regidas por regras de reciprocidade, inclusive na indústria ou nas relações internacionais. É o caso dos preços compensatórios Norte-Sul ou entre os países da Zona de Acordos Comerciais Preferenciais e a União Européia, ou ainda o caso dos sistemas de quotas e de “direitos de produção” nos níveis nacional ou internacional, regulados pelo GATT ou pela OMC (Barthélemy, 1999). Essas preferências comunitárias ou formas compensatórias correspondem a uma limitação do princípio da livre concorrência e são sempre justificadas por valores humanos universais: justiça, equidade ou amizade entre os povos. O que vale dizer que quando se pretende priorizar os valores humanos, até no nível geopolítico ou no nível do comércio industrial internacional, tem que se contornar ou negar as regras do intercâmbio e propor aquelas da reciprocidade.

Em quarto lugar, existem da mesma maneira dádivas que implicam prestações monetárias que não provêm do mercado de intercâmbio (doações ou heranças, por exemplo) (Faugères, 2000; Testart, 2001). Desse modo, a noção de economia monetária utilizada nos estudos sobre economia solidária tampouco ajuda a explicitar as diferenças entre prestações mercantis e não mercantis.

Finalmente, excetuado o já referido caráter prático das categorias “mercantil e não mercantil” como passarelas entre disciplinas das ciências sociais, essa dicotomia apresenta sérias limitações, já que não funciona e não explica nada de essencial.

O Grupo Polanyi na França (2005), precisamente porque reúne agrônomos, economistas, sociólogos e antropólogos, ao invés da noção de reciprocidade, usa aquela de identificação social e econômica. De fato, essa noção mobiliza a questão da identidade no sentido dos valores de identidade coletiva ou de sociabilidade. Na realidade, esses valores sociais não são inerentes ou dados aos indivíduos ou aos grupos sociais, como supõem as teses da inserção do econômico no social (ou dos mercados nas relações sociais). Esses valores humanos devem ser produzidos, construídos socialmente, precisamente pelas estruturas de reciprocidade.

A diferença entre a análise de Polanyi e aquela do princípio econômico de reciprocidade proposta por Temple reside na origem dos valores humanos ou éticos que orientam as prestações. Polanyi e autores como North (1977) e Ostrom (1994) inserem os valores éticos no domínio da competência privada³ ou nos fatos culturais que não têm nada ou tem muito pouco a ver com

³ Os valores humanos não são culturalmente dados a um grupo, nem específicos de cada indivíduo, como a bondade ou a cor dos cabelos, são produzidos e reproduzidos por meio de relações produtivas, de trabalho, de ação entre pares.

Implicações teóricas e epistemológicas...

a economia. Para Temple, as estruturas de reciprocidade são estruturas econômicas.

Com efeito, nas sociedades rurais de hoje, diferentemente das sociedades humanas das origens, encontramos situações mistas na medida em que muitas vezes o sistema do intercâmbio tem sido imposto progressivamente, chegando a sobrepor-se e a ocultar ou a paralisar as práticas de reciprocidade. Isto dificulta bastante o trabalho de análise. Por exemplo, as formas de reciprocidade bilateral ou simétrica geralmente são interpretadas como intercâmbios recíprocos ou trocas mútuas. As normas de reciprocidade ternária entre gerações são assimiladas aos interesses dos doadores (o seguro de vida das sociedades tradicionais). As formas de redistribuição pelo Estado (previdência social e aposentadoria) são interpretadas apenas pelo seu lado monetário como compensações, ganhos sociais ou complemento de salário, enquanto constituem as mais importantes e talvez as últimas formas de reciprocidade centralizada difundidas em nossas sociedades modernas.

Além das confusões de conceitos e vocabulários entre disciplinas, há uma mobilização abusiva de noções polissêmicas, como capital social, desenvolvimento sustentável ou economia solidária. Nessas condições epistemológicas, o método para diferenciar as prestações reguladas pelo princípio da reciprocidade daquelas governadas pelo intercâmbio consiste em procurar identificar as polarizações econômicas das relações sociais, os valores produzidos e as estruturas de base que garantem a reprodução dessas relações e dos valores humanos.

Conclusão

A multifuncionalidade da agricultura é um caso típico de uma noção para a qual a realidade, quer das práticas dos agricultores e dos rurais, quer das negociações internacionais e das polí-

ticas públicas, adiantou a reflexão científica. As propostas ligadas a essa noção revelam a crise dos modelos produtivistas da agricultura e da sociedade global com relação à situação e ao futuro dos espaços rurais e dos seus recursos.

A radicalidade das soluções propostas, pelos agricultores e pelas próprias políticas públicas, contribui para revelar o impasse do conceito e das estratégias de desenvolvimento sustentável, assim como mostra pobreza na renovação do pensamento social e econômico ao procurarem tratar dessa crise de paradigma.

Uma consequência essencial das reflexões provocadas pela introdução da noção de multifuncionalidade é certamente ter contribuído para lembrar ou para reabilitar as prestações econômicas diferentes do intercâmbio, descobertas por Mauss e por Polanyi: a reciprocidade e a redistribuição.

A análise das prestações e das transações nas sociedades rurais, como também das relações comerciais e internacionais no mundo, revela a importância que os atores econômicos dão, na realidade, a valores humanos universais associados a relações características do princípio de reciprocidade e como não realçam apenas as do intercâmbio do mercado capitalista.

A questão da multifuncionalidade da agricultura oferece, assim, a oportunidade de sair das irredutibilidades construídas nas esferas do intercâmbio mercantil e da reciprocidade. Contribui para o reconhecimento da pluralidade das formas da economia e dos mercados e, assim como para considerar a reciprocidade como um princípio econômico e não apenas uma modalidade de norma social.

Referências bibliográficas

Barthélemy, D. Droits à produire, patrimoine d'entreprise et patrimoine paysan. *Revue de Droit Rural*, 270: 98-104, 1999.

Implicações teóricas e epistemológicas...

- Barthélemy, D. La multifonctionnalité agricole comme relation entre fonctions marchandes et non marchandes. *Les Cahiers de la multifonctionnalité*, n° 2, 95-99, 2003.
- Barthélemy, D. La multifonctionnalité agricole comme relation entre fonctions marchandes et non marchandes. *Les Cahiers de la multifonctionnalité*, n° 6, 121-130, 2004.
- Barthélemy, D.; Nieddu, M. Multifonctionnalité agricole: biens non marchands ou biens identitaires? *Economie Rurale*, n° 273-274, 104-113, 2003.
- Barthélemy, D.; Boinon, J. P.; Cuissard, O. Étude comparative de l'application du Règlement (CE) n° 1257/1999 favorisant une agriculture multifonctionnelle. *Comparaison entre la France (régions Bourgogne et Champagne-Ardenne), le Land de Hesse (Allemagne) et le Pays de Galles (Royaume-Uni)*. Rapport intermédiaire, Dijon, Enesad, 2004.
- Blandford, D.; Boisvert, R. N.; Fulponi, L. Non Trade Concerns: Reconciling Domestic Policy Objectives with Freer Trade in Agricultural Products. *American Journal of Agricultural Economics*, 85 (3), 668-673, 2003.
- Bodiguel, L. Multifonctionnalité de l'agriculture. *Le droit rural à la confluence de la sphère marchande et des considérations sociales*. Nantes, CNRS UMR 6029, Cruarap, 2004.
- Bohannan, P.; Dalton, G. *Markets in Africa*. London: Anchor Books, 1965.
- Bonnal, P.; Bosc, P. M.; Diaz, J. M.; Losch, B. Multifuncionalidad de la agricultura y nueva ruralidad: ¿Reestructuración de las políticas públicas a la hora de la globalización? In: Pérez C. E; Adelaida M, *Desarrollo Rural y Nueva Ruralidad en América Latina y la Unión Europea*. Bogota: Pontificia Universidad Javeriana, 19-41, 2004.
- Bindabran, P.; Griffon, M.; Jansen, H. The Multifunctionality of Agriculture: recognition of agriculture as a public good or position against trade liberalisation. unpublished paper, Nogent sur Marne, Cirad Ecopol, 1999.
- Carneiro, M. J.; Maluf, R. (eds.) *Para além da produção: multifuncionalidade e pluriatividade da agricultura*. Rio de Janeiro: Mauad, 2003.
- Campanhola, C. Integra do discurso de posse de Clayton Campanhola (24/1/2003). Brasília: Nead, 2003.

- Campbell, H. Panel about Multifunctional Agriculture in *XI World Congress of Rural Sociology*. Trondheim, Norway, jul. 2004.
- Cazella, A.; Mattei, L. Multifuncionalidade agrícola e pluriatividade das famílias de agricultores: novas bases interpretativas para repensar o desenvolvimento rural. *IV Congresso SBS-Iesa*, Florianópolis, SC, maio 2002.
- Centre de Coopération Internationale en Recherche Agronomique pour de Développement Family Agriculture and Globalization Research Programme. Montpellier, France, Cirad Tera, 2002.
- Daly, H. Políticas para o desenvolvimento sustentável. In: Cavalcanti, C. (ed.) *Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 1997, p. 179-192.
- Eme, B. ; Favreau, L.; Laville, J. L.; Vaillancourt, Y. (dir) *Société Civile, Etat et Economie Plurielle*. Montreal, Crida-LSCI, 1996.
- Faugères, E. Transactions monétaires en Pays Kanak. *Genèses, Sciences Sociales et Histoire*, 41, p. 41-62, 2000.
- FAO. *Cultivating our future. Multifunctional character of agriculture and land*. Conference in Maastricht, set. 1999.
- FAO. *Roles of agriculture Project* , 2001: <http://www.fao.org/es/esa/roa/>. Acessado em 20/03/2004.
- Furtado, C. *O mito do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.
- Georgescu-Roegen, N. *La décroissance, entropie, écologie, économie*. Paris: Ed. Sang de la Terre, 1995.
- Good, C. M. Markets in Africa. A review of research themes and the question of market origins. *Cahiers d'études africaines*, 52, 1973.
- Groupe Polanyi. *La multifonctionnalité agricole comme dialectique marchand / non marchand*. Paris : Quaes ed. (no prelo).
- Huylenbroek, G. van; Durand, G. (eds.) *Multifunctional agriculture; a new paradigm for European Agriculture and Rural Development*. Ashgate, Hampshire, 2003.
- Hervieu, B.; Groupe de Bruges. *Agriculture, un nouveau tournant nécessaire*. Paris : Ed de l'Aube, 2002.
- Hervieu, B. ; Viard, J. *L'archipel paysan. Une majorité devenue minorité*. Paris: Ed. de l'Aube, 2004.

Implicações teóricas e epistemológicas...

- Knickel, K.; Renting, H. Methodological and conceptual issues in the study of multifunctionality and rural development. *Sociologia Ruralis*, vol 40 (4): 512-528, 2000.
- Laurent, C. *Activité agricole, Multifonctionnalité, Pluriactivité*. Rapport rédigé pour le Ministère de l'Agriculture et de la Pêche sur les Contrats Territoriaux d'Exploitation (CTE). Mimeo, Paris, Ministère de l'Agriculture, 1999.
- Laville, J. L.(dir). *L'économie solidaire, une perspective internationale*. Paris: Desclée de Brouwer, 1994.
- Lévi-Strauss, C. Introduction à l'œuvre de Marcel Mauss. In: Mauss, M. *Sociologie et Anthropologie*. Paris, PUF, 1977.
- Lévi-Strauss, C. *Les structures élémentaires de la parenté*, chap. XXVII les cycles de la réciprocité. La Haye, Mouton, 1967 .
- Losch, B. Debating the multifunctionality of agriculture: from trade negotiation to development policies by the south. *Journal of Agrarian Change*, vol. 4 (3): 336-360, 2004.
- Maluf, R. O enfoque da multifuncionalidade da agricultura: aspectos analíticos e questões de pesquisa. In: Lima D. M. e Wilkinson, J. (orgs.). *Inovação nas tradições da agricultura familiar*. Brasília: CNPq/Paralelo 15, 2002, p. 301-328.
- Mauss, M. Essai sur le Don. In: *Sociologie et Anthropologie*, Paris: PUF, 1950.
- Mercoiret, M. R.; Bosc, P. M.; Ba C. O. *La multifonctionnalité agricole comme relations entre fonctions marchandes et non marchandes. Etude de cas Casamance-Sénégal*. Montpellier: Cirad Tera, 2004.
- Multagri Project Summary report: International analysis of MFA, international negotiations and sustainable development. Brusselas, EC, 2004.
- Multagri Project Synthesis of country reports. Definitions, references and interpretations of the concept of multifunctionality and its contributions to a sustainable development, WP1 Report, Brusselas, EC, 2004, 52 p.
- Multagri Project Multifunctionality of agriculture and rural areas: From trade negotiations to a contribution to sustainable development. What place for research? Synthesis report of Multagri SSA Project. Brusselas: EC, 2005, (on press).

- North, D. C. Marchés et systèmes économiques alternatifs dans l'histoire: le défi de Karl Polanyi. *La Revue du Mauss*, 2e sem, 1977, 51-64.
- Ostrom, E. Constituting social capital and collective action. *Journal of Theoretical politics* 6 (4): 527-562, 1994.
- OCDE. The Production Relationships Underlying Multifunctionality. Paris, Ocde, 2000a. [COM/AGR/APM/TD/WP(2000)3 /PART2].
- OCDE. Production, externality and public good aspects of multifunctionality: annexes. Paris, Ocde, 36 p. 2000b. [COM/AGR/APM/ TD WP(2000)3/PART5].
- OECD, A synthesis of country reports on jointness between commodity and non-commodity outputs in OECD agriculture, Proceedings of the Workshop on multifunctionality, Paris 2-3 July 2001, Ocde, Paris.
- Perraud, D. Les ambiguïtés de la multifonctionnalité de l'agriculture, *Economie Rurale* 273-274: 45-60, 2003.
- Ploeg, J. D. v. d. *The Virtual Farmer. Past, present and future of the Dutch peasantry*, Assen, The Netherlands: Van Gorcum, 2003
- Ploeg, J. D. v. d. Roep, D. Multifunctionality and rural development: the actual situation in Europe. In Huylenbroek, G. van & Durand, G. (eds): *Multifunctional agriculture; a new paradigm for European Agriculture and Rural Development*. Ashgate, Hampshire, 2003.
- Ploeg, J. D. v. d. Rural Development: from practices and policies towards theory. *Sociologia Ruralis*, vol. 40 (4): 391-408, 2000.
- Polanyi, K. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 1980.
- Polanyi, K; Arensberg, C. *Les systèmes économiques dans l'histoire et dans l'économie*, Paris: Librairie Larousse, 1975.
- Polanyi, K. *El sustento del hombre*. Barcelona: Mondadori, 1994.
- Sabourin, E. Peasant reciprocity practises in Brazilian Northeast rural communities and recognition of agriculture multifunctionality. *X World Congress of Rural Sociology*, Rio de Janeiro, ago. 2000.
- Sabourin, E. Changements sociaux, organisation des producteurs et intervention externe. In: Caron P; Sabourin E (coord). *Paysans du Sertão*. Montpellier: Cirad, 107-134, 2001.

Implicações teóricas e epistemológicas...

- Sabourin, E. *La multifonctionnalité agricole comme relations entre fonctions marchandes et non marchandes*. Etude de Cas Brésil - Nordeste, Montpellier, Cirad Tera n. 36, 2003.
- Sabourin, E. Organização dos agricultores e produção de valores humanos. *VII Congresso da Sociedade Brasileira de Sociologia*. Belo Horizonte, SBS, 1-2005.
- Sabourin, E.; Djama, M. Pratiques paysannes de la multifonctionnalité: Nordeste brésilien et Nouvelle Calédonie. *Economie Rurale* 273-274:120-133, 2003.
- Sabourin, E.; Duque, G.; Malagodi, E. Novos atores rurais e multifuncionalidade da agricultura no semi-árido brasileiro: um olhar crítico sobre o período 1998-2002. *Raízes - Revista de Ciências Sociais e Econômicas*, 22 (1): 58-72, 2004.
- Sabourin, E.; Coudel, E. Multifunctionality of rural spaces and natural resource management: Brazil & France comparison. In: *IASCP 2004 International Conference: The Commons in a Age of Global Transition: challenges, risks and opportunities*. Oaxaca, Mexico, ago. 2004.
- Sabourin, E.; Tyuienon, R.; Djama, M. Dynamique des marchés de proximité en Province Nord de Nouvelle Calédonie. Nouméa, IAC-SRDL 02-2002, 2002.
- Smith, A. *A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas*. vol. II. São Paulo : Nova Cultural, 1985.
- Sourisseau, J. M. Mouridi, B. ; Burnod, P. ;Bonnal, P. ; Losch, B. *Le monde agricole mahorais, une lecture par l'articulation de relations marchandes et non marchandes*. Montpellier: Cirad Tera, 2004.
- Temple, D. L'économie humaine *Revue du Mauss* n. 10, (1): 103-109, 1997.
- Temple, D. Les structures élémentaires de la réciprocité *Revue du Mauss* n. 12, (2): 234-242, 1998.
- Temple, D. Séminaire sur la Réciprocité, 2004. In: <http://dominique.temple.chez.tiscali.fr>. Acessado em 30/4/2005.
- Testart, A. Echange marchand, échange non marchand, *Revue Française de Sociologie*, 42-4: pp 719-748, 2001.
- Veiga, J. E. *Desenvolvimento sustentável – o desafio do século XXI*. São Paulo, Garamond Universitária, 2005.

SABOURIN, Eric. Implicações teóricas e epistemológicas do reconhecimento da noção de multifuncionalidade da agricultura. *Estudos Sociedade e Agricultura*, outubro 2005, vol 13 no. 2., p. 161-189. ISSN 1413-0580.

Resumo. Uma dimensão essencial trazida pela noção de multifuncionalidade é a necessidade de levar em conta prestações e relações econômicas que não pertencem ao campo do intercâmbio mercantil capitalista e que derivam de outras categorias: patrimônio, identificação social e econômica, reciprocidade, redistribuição etc. A partir de resultados de pesquisas comparativas realizadas em países do Norte e do Sul, inclusive o Brasil, o presente texto examina o interesse e a aplicabilidade de algumas dessas categorias. Tais elementos contribuem para qualificar essas prestações melhor que as definições negativas de considerações “não comerciais” ou relações “não mercantis”.

Palavras-chaves: agricultura, multifuncionalidade, identidade, reciprocidade, intercâmbio, políticas públicas.

Abstrat: (*Theoretical and epistemological consequences of the recognition of the notion of multifunctionality*). A key dimension brought in by the notion of multifunctionality, is the need to take in account economic relationships and transactions that do not belong to the field of capitalist commodity exchange and must be explained by other analytical categories: patrimony, social and economic identity, reciprocity, redistribution, etc. This paper based on the results of comparative field work both in the North and the South, including Brazil, analyses the relevance and applicability of some of these categories. Arguing that they help to qualify these transactions better than negative definitions, such as “non commercial concerns”, or “non commodity relationships”.

Key words: agriculture, multifunctionality, identity, reciprocity, exchange, public policies.